



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Lei Ordinária nº610, de 17/12/2019

“Dispõe sobre Realocação Orçamentária - Remanejamento e dá outras providências”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, em conformidade com o Art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, autorizado a realizar uma realocação orçamentária, na modalidade de Remanejamento, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), sendo acrescidas dotações do orçamento vigente do Poder Executivo, conforme especificação abaixo:

02.09.00-26.782.0010.2.032-3.3.90.30 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Fonte de Recurso: 100 (Recursos Ordinários).

02.10.01-10.302.0011.2.040-3.3.93.39*00 – Manutenção do BLMACR\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Fonte de Recurso: 102 (Receitas de Impostos e Transferências de Impostos vinculados à Saúde).

02.11.01-12.361.0012.2.048-3.1.90.04.00 – Manutenção do Ensino FundamentalR\$ 13.000,00 (treze mil reais).
Fonte de Recurso: 101 (Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à Educação).

Art. 2º - Os recursos necessários para execução da presente realocação serão oriundos da redução de dotações do orçamento vigente do Poder Legislativo, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), conforme especificação abaixo:

01.01.00-01.031.0001.2.001-3.3.90.14.00 – Manutenção das Atividades LegislativasR\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Fonte de Recurso: 100 (Recursos Ordinários).

01.01.00-01.122.0002.2.002-3.3.90.92.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Fonte de Recurso: 100 (Recursos Ordinários).

01.01.00-01.122.0002.2.002-3.3.90.93.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Fonte de Recurso: 100 (Recursos Ordinários).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais



01.01.00-01.122.0002.2.002-3.3.90.14.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Fonte de Recurso: 100 (Recursos Ordinários).

01.01.00-01.122.0002.2.002-3.3.90.33.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Fonte de Recurso: 100 (Recursos Ordinários).

01.01.00-01.122.0002.2.002-3.3.90.35.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Fonte de Recurso: 100 (Recursos Ordinários).

01.01.00-01.122.0002.2.002-3.3.90.36.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Fonte de Recurso: 100 (Recursos Ordinários).

01.01.00-01.122.0002.1.001-4.4.90.51.00 – Ampliação/Alteração no Prédio do Legislativo.....R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fonte de Recurso: 100 (Recursos Ordinários).

01.01.00-01.122.0002.1.002-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal.....R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Fonte de Recurso: 100 (Recursos Ordinários).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 17 de dezembro de 2019.

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal de Pouso Alto

Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Decreto nº 189, de 17/12/2019

“Dispõe sobre Realocação Orçamentária - Remanejamento e dá outras providências”

JULIANO CLÁUDIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Ordinária nº 610, de 17/12/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica realizada no orçamento municipal, em conformidade com o Art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, uma realocação orçamentária, na modalidade de Remanejamento, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo acrescidas dotações do orçamento vigente do Poder Executivo, conforme especificação abaixo:

02.09.00-26.782.0010.2.032-3.3.90.3Q – Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Fonte de Recurso: 100 (Recursos Ordinários).

02.10.01-10.302.0011.2.040-3.3.93.39.00 – Manutenção do BLMACR\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Fonte de Recurso: 102 (Receitas de Impostos e Transferências de Impostos vinculados à Saúde).

02.11.01-12.361.0012.2.048-3.1.90.04.00 – Manutenção do Ensino FundamentalR\$ 13.000,00 (treze mil reais).
Fonte de Recurso: 101 (Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à Educação).

Art. 2º - Os recursos necessários para execução da presente realocação serão oriundos da redução de dotações do orçamento vigente do Poder Legislativo, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), conforme especificação abaixo:

01.01.00-01.031.0001.2.001-3.3.90.14.00 – Manutenção das Atividades LegislativasR\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Fonte de Recurso: 100 (Recursos Ordinários).

01.01.00-01.122.0002.2.002-3.3.90.92.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Fonte de Recurso: 100 (Recursos Ordinários).

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

01.01.00-01.122.0002.2.002-3.3.90.93.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Fonte de Recurso: 100 (Recursos Ordinários).

01.01.00-01.122.0002.2.002-3.3.90.14.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Fonte de Recurso: 100 (Recursos Ordinários).

01.01.00-01.122.0002.2.002-3.3.90.33.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Fonte de Recurso: 100 (Recursos Ordinários).

01.01.00-01.122.0002.2.002-3.3.90.35.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Fonte de Recurso: 100 (Recursos Ordinários).

01.01.00-01.122.0002.2.002-3.3.90.36.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Fonte de Recurso: 100 (Recursos Ordinários).

01.01.00-01.122.0002.1.001-4.4.90.51.00 – Ampliação/Alteração no Prédio do Legislativo.....R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fonte de Recurso: 100 (Recursos Ordinários).

01.01.00-01.122.0002.1.002-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal.....R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Fonte de Recurso: 100 (Recursos Ordinários).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 17 de dezembro de 2019.

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal de Pouso Alto

Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária do Gabinete